

PROJETO DE LEI

“INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ O DIA DO PEDAL”

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos esportivos e recreativos do Município de Cuiabá-MT, o “Dia do Pedal”.

Art. 2º - Fica estabelecido, a data do DIA MUNICIPAL DO PEDAL em 18 de Julho.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala Das Sessões em 26 de maio de 2023.

Vereador Paulo Henrique de Figueiredo Partido

JUSTIFICATIVA

A presente propositura fundamenta-se no artigo 17 da Lei orgânica deste município como descrito acima.

Em 18 de julho de 2018 por iniciativa da diretoria de transito e sua equipe, iniciou-se o PEDAL SEMOB. Foi idealizado e criado com intuito de incentivar os agentes de transito e transporte a praticarem alguma espécie de atividade física e sair do sedentarismo e o pedal foi a modalidade escolhida pela maioria, uma vez que havia vários adeptos.

Todavia, percebeu-se que havia grande necessidade da sociedade por mais uma opção de lazer, com vários grupos praticantes da modalidade esportiva, de Cuiabá e Várzea Grande, por este motivo, o PEDAL DA SEMOB foi implementado para toda sociedade cuiabana. O pedal passou a ser realizado todas as terças feiras no período noturno com várias rotas alternativas e percorrendo em média 25 km diários. Oportuno pela prática da atividade física, o PEDAL SEMOB, passou a conciliar, como exemplo o PEDAL ECOLOGICO DA AGUAÇU, PEDAL ECOLOGICO DO COXIPO DO OURO, e passou a fazer parte da programação devido ao grande aceite pelos mais de 500 participantes do pedal/dia.

Aproveitamento o engajamento na prática esportiva, os últimos 5 anos de acontecimento do PEDAL SEMOB, foram realizadas diversas campanhas objetivando arrecadação de alimentos, com mais de 10





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

toneladas doados a famílias em vulnerabilidade, entrega de brinquedos para crianças carentes, e o mais importante, campanha de doações de sangue por parte dos particulares, ajudando a salvar vidas através do esporte.

Concluindo, diante do clamor da sociedade em continuar com a atividade esportiva, reunir o maior número de adeptos do ciclismo, sendo familiares, grupos de amigo e toda a sociedade em si, o PEDAL SEMOB incluso na iniciativa de eventos em nossa cidade, é merecedor com louvor por um dia no calendário de eventos no transcorrer do ano.

Diante do exposto, concluímos, a prática do pedal tem sido tão importante para sociedade cuiabana e merece um dia no calendário de eventos esportivos e recreativos do município de Cuiabá.

Por isso contamos com a colaboração dos nobres legisladores para que tal propositura, de extrema relevância, seja aprovada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala Das Sessões em, 26 de Maio de 2023.

Vereador Paulo Henrique Figueiredo

Partido Verde-PV

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de maio de 2023

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360031003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

